



PORTARIA Nº 047/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº. 026/2009 do Grande Recife, acerca dos critérios para liberação dos seus funcionários para cursar doutorado;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 007/2009, da Diretoria de Gestão Organizacional – DGO, datada de 14 de abril de 2009, subscrita pelo seu Diretor, bem como despachos em seu verso;

R E S O L V E:

- I - Autorizar o afastamento do empregado **DIRAC MOUTINHO CORDEIRO – mat. 11**, para cursar doutorado na área de Transporte e Gestão das Infraestruturas, com ênfase em Planejamento dos Transportes e Engenharia de Tráfego, por um período de 04 (quatro) anos.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1º de abril de 2009;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE **VISTO**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br